



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19973.110731/2021-26

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOP), EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOK) E MONITORES

HISTÓRICO DE REVISÕES				
Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
01/02/2022	1.0	Criação do Documento.	PCTIC	Ronald Siqueira
28/03/2022	1.1	Revisão e ajustes para publicação da IRP	PCTIC	Ronald Siqueira, Cícero Padilha e Sílvia Lima
10/06/2022	2.0	Revisão e Ajustes após IRP	PCTIC	Ronald Siqueira, Cícero Padilha e Sílvia Lima
27/06/2022	2.1	Ajustes finais	PCTIC	Ronald Siqueira e Sílvia Lima

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado. Um evento corresponde à combinação do impacto e de probabilidade de ocorrência da situação, que possa comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a ser adquirida.

Para cada risco identificado, define-se: (a) a probabilidade de ocorrência dos eventos; e (b) os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listadas possíveis: (c) ações preventivas; e (d) ações de contingência (respostas aos riscos). Há também a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gera-se um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto ($ER = P \times I$). As tabelas a seguir ajudam a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

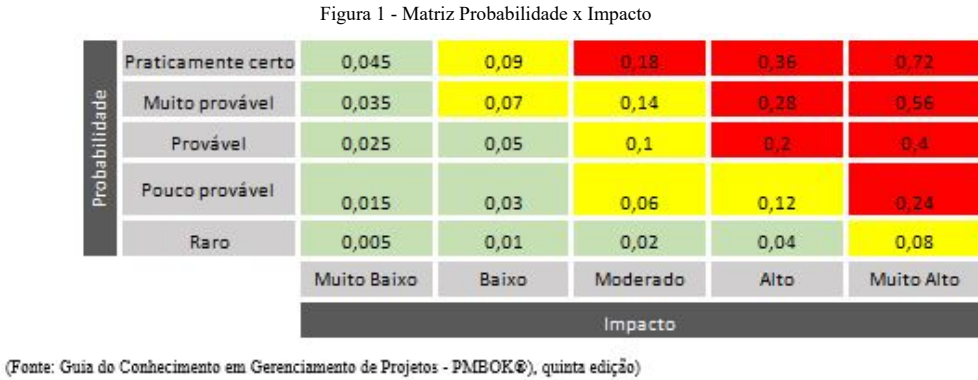
Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	0,10
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	0,70
Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

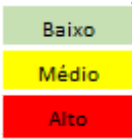
Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	0,05
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	0,10
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	0,20
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	0,40
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	0,80

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:



O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e, se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle, a fim reenquadrar o nível dos riscos inicialmente identificados como inerentes, para que eles possam se tornar riscos residuais. Pode-se, ainda, optar pela aceitação dos riscos identificados conforme o apetite a risco da instituição.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Falta de interesse de outros Órgãos da Administração	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R02	Atraso na oficialização da Ata de Registro de Preço	Planejamento da Contratação	0,5	0,2	0,10
R03	Informação de volume incompatível com a realidade do órgão partícipe da ARP e com a necessidade durante a fase do IRP, levando a super-estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R04	Impugnações e Mandados de Segurança.	Seleção do Fornecedor	0,7	0,4	0,28
R05	Licitação Fracassada.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,2	0,06
R06	Indisponibilidade orçamentária da contratante.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R07	Faturamento indevido do objeto contratado.	Gestão Contratual	0,3	0,1	0,03
R08	Aceitação dos equipamentos fora das especificações definidas.	Gestão Contratual	0,3	0,4	0,12
R09	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R10	Não cumprimento dos prazos de entrega.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R11	Falhas na segurança da informação do equipamento.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R12	Concentração de Mercado	Planejamento da Contratação	0,5	0,2	0,10

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.
1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.
2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção, todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada em relação aos seus impactos, dentre as seguintes: (i) evitar; (ii) reduzir ou mitigar; (iii) transferir ou compartilhar; e (iv) aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

RISCO 01	
Risco:	Falta de interesse de outros Órgãos da Administração
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Baixa economicidade quando comparada a contratações de grande vulto.
Dano 2:	Os órgãos da administração precisariam realizar seus próprios processos licitatórios acarretando maior custo administrativo quando comparada a uma compra centralizada.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Publicidade do processo via sítio de compras, Imprensa Oficial, Consulta/Audiência pública;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Divulgar a ação para o SISP.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Dilação de prazo para oficialização das demandas na IRP.	Central de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02	
Risco:	Atraso na oficialização da Ata de Registro de Preço.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Atrasos da utilização da ARP pelos órgãos da Administração.
Dano 2:	Impossibilidade de atender a demanda do PGC para o presente ano.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Especificações técnicas bem elaboradas;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Planejamento da contratação bem definido;	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Manter disponibilizada a EPC para responder aos questionamentos até o fim da fase de seleção de fornecedores.	Central de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	
Risco:	Informação de volume incompatível com a realidade do órgão participe da ARP e com a necessidade durante a fase do IRP, levando a super-estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	

	MÉDIO.
Dano 1:	A não realização da licitação ou atraso, levando a Administração a continuar utilizando seus equipamentos defasados e sem garantia contratual.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilizar o volume da demanda inicial tendo como base o volume da contratação a demanda registrada no PCA/PGC para o ano;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Refinar a demanda por meio da Intenção de Registro de Preço;	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Tratar as demandas recebidas visando identificar a relação quantidade demandada x recursos humanos daquele órgão;	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Definir no cronograma prazo para realização da IRP, tratamento e validação dos quantitativos demandados.	Central de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspensão/adiamento do processo licitatório visando à revisão das demandas	Central de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04	
Risco:	Impugnações e Mandados de Segurança.
Probabilidade:	Muito Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Paralisação do processo licitatório;
Dano 2:	Impossibilidade de atender aos órgãos partícipes suas necessidades tecnológicas de maneira tempestiva.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Validação das Especificações Técnicas junto a fornecedores;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Consulta Pública ao Termo de Referência e às Especificações Técnicas;	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Acompanhamento da CONJUR e da SPOA ou unidade equivalente do Órgão Gerenciador;	Órgão Gerenciador
4	Consulta a processos de contratações conjuntas finalizadas com sucesso;	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Apresentação dos principais pontos da especificação para órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Resposta fundamentada à impugnação e/ou mandado de segurança no prazo estipulado.	Órgão Gerenciador, Equipe de Planejamento da Contratação e CONJUR

RISCO 05	
Risco:	Licitação Fracassada.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Inviabilização dos objetivos do projeto.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Especificações Técnicas bem elaboradas, de modo a estimular a competitividade;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Validação das especificações junto aos fabricantes e distribuidores;	Equipe de Planejamento da Contratação

3	Validação do Termo de Referência em Consulta e Audiência Públicas;	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Consulta aos fornecedores e elaboração de planilha de formação de preços, compatível aos praticados no mercado.	Órgão Gerenciador
5	Definição de preço de referência compatível com a realidade mais recente do mercado por meio de análises, comparações, tamanho da amostra de preço da pesquisa, fonte dos preços pesquisados e compatibilização das demandas do órgãos de controle, a fim de evitar o estabelecimento de preços muito baixos que possam levar a um certame fracassado ou deserto ou estabelecimento de preços muito altos que possam representar um risco de sobrepreço.	Equipe de Planejamento da Contratação
6	Alinhamento prévio com Órgão de Controle sobre a o projeto e metodologia de preços a ser utilizada no processo a fim de atender, sempre que possível, a faixa de menores preços e também mitigar o risco de licitação fracassada.	Central de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o termo de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisar a pesquisa de preços e os valores usados para o estabelecimento do preço de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Republica a licitação ajustada a fim de buscar uma nova concorrência.	Central de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 06	
Risco:	Indisponibilidade orçamentária da contratante.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Paralisação parcial das contratações
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante;	Órgão Contratante
2	Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico do órgão contratante.	Órgão Contratante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão e redução dos quantitativos a serem contratados observando-se às necessidade mínimas do órgão contratante.	Órgão Contratante

RISCO 07	
Risco:	Faturamento indevido do objeto contratado.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO.
Dano 1:	Ônus ao erário.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Auditoria nas Faturas Emitidas pela contratada.	Fiscais requisitante e técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais;	Gestor do Contrato
2	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário.	Gestor do Contrato

RISCO 08	
Risco:	Aceitação dos equipamentos fora das especificações definidas.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Atraso no recebimento dos equipamentos.

Dano 2:	Paralisação parcial das atividades da contratante.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de critérios de aceitação e rejeição dos lotes;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definição de processos de inspeção dos equipamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanção, rescisão contratual e convocação do 2º colocado no pregão.	Órgão Gerenciador

RISCO 09	
Risco:	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Paralisação parcial das atividades da contratante.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Previsão de sanções;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Conferência e controle das Ordens de Serviço executadas mediante apresentação de relatórios;	Fiscais Requisitante e Técnico
3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos.	Fiscais Requisitante e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertência, Multa e Impedimento de licitar e de contratar com a União.	Gestor do Contrato

RISCO 10	
Risco:	Não cumprimento dos prazos de entrega.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Frustração dos interesses.
Dano 2:	Paralisação parcial das atividades da contratante.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Controle rígido dos prazos de entrega;	Fiscais Requisitante e Técnico
2	Elaboração e inserção no termo de referência de sanções por atraso;	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definição de capacidade de produção mínima de entrega;	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Abrir possibilidade de realização de cadastro de reserva para o certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante;	Órgão Contratante
2	Aplicar penalização atinente com o atraso;	Órgão Contratante
3	Chamar a empresa de Cadastro de Reserva para prestação do fornecimento de bens.	Órgão Gerenciador

RISCO 11	
Risco:	Falhas na segurança da informação do equipamento.

Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Publicização de informações confidenciais.
Dano 2:	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Inclusão de cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato prevendo a segurança da informação;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir especificação específica nos equipamentos visando garantir disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal.	Gestor do Contrato

RISCO 12	
Risco:	Concentração de mercado
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO.
Dano 1:	Impossibilidade do vencedor do objeto entregar a demanda em sua completude;
Dano 2:	Atraso da renovação/atualização do parque computacional do Órgão contratante.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Dividir o objeto em itens;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Abrir possibilidade de realização de cadastro de reserva para o certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Avaliar a vedação aos caronas durante a execução da ARP para o caso de muito dos itens serem ganhos por um mesmo fornecedor.	Gestor do Contrato

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Nesta seção será apresentada as ações de tratamento dos riscos identificados neste documento.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
08/05/2020	R1	AP1	Para o presente processo, aproveitou-se o trabalho realizado nas últimas compras centralizadas realizadas pela Central de Compras (CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME). À época, foi realizada a seguinte ação, mantida e atualizada no presente planejamento da contratação: Consulta Pública publicada em 08/05/2020, cujas contribuições poderiam ser enviadas até o dia 22/05/2020, conforme https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/aberta-consulta-publica-para-compra-centralizada-de-desktops-e-notebooks-destinados-a-orgaos-federais .
28/03/2022	R1	AP1	Para o presente processo, será realizada a seguinte ação: Intenção de Registro de Preço a ser publicada em 01/04/2022, cujo lançamento da demanda poderá ser realizado até o dia 14/04/2022, mas o prazo foi prorrogado para o dia 06/05/2022.
08/05/2020	R2	AP3	Para o presente processo, aproveitou-se o trabalho realizado na última compra centralizada realizada pela Central de Compras (CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME). À época, foi realizada a seguinte ação e mantida no presente

			planejamento da contratação:: Consulta Pública publicada em 08/05/2020 cujas contribuições poderiam ser enviadas até o dia 22/05/2020, conforme https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/aberta-consulta-publica-para-compra-centralizada-de-desktops-e-notebooks-destinados-a-orgaos-federais .
28/03/2022	R3	AP1	Inicialmente utilizou-se o levantamento oriundo do PCA/PGC para 2022 conforme consta nos Estudos Técnicos Preliminares (SEI nº 24730102) item 4 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS.
28/03/2022	R3	AP2 e AP3	Para o presente processo, será realizada a seguinte ação: Intenção de Registro de Preço a ser publicada em 01/04/2022, cujo lançamento da demanda poderá ser realizado até o dia 14/04/2022, mas o prazo foi prorrogado para o dia 06/05/2022.
28/03/2022	R3	AP2	Será realizada análise quantitativa das demandas dos Órgãos cadastradas na IRP. A referida análise encontrar-se-á nos Estudos Técnicos Preliminares posteriores.
Reuniões realizadas entre 09/03/2020 e 16/03/2020; entre 13/05/2021 e 22/06/2021; e atualizada em 28/03/2022.	R4	AP1	Para o presente processo, aproveitou-se o trabalho realizado na última compra centralizada realizada pela Central de Compras (CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME). À época, foram realizadas reuniões iniciais com os fornecedores atinentes à presente demanda visando apresentar as necessidades da Administração, melhor conhecer o mercado e divulgar as especificações iniciais visando colher contribuições e amadurecimento. As Atas de Reunião constam no processo 19973.104350/2019-93 e representam os seguintes documentos no SEI: 6902101, 6952744, 6953357, 6956317, 6979187, 6994857 e 7026958, para o ano de 2020. As Atas de Reunião constam no processo 19973.101124/2021-75 e representam os seguintes documentos no SEI: 16792939, 16792984, 16793028, 16793084, 16793103 e 16793126, para o ano de 2021. As especificações foram revistas para a realidade atual e embasadas, novamente, em estudo da Consultoria Gartner.
08/05/2020	R4	AP2	Para o presente processo, aproveitou-se o trabalho realizado na última compra centralizada realizada pela Central de Compras (CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME). À época, foi realizada a seguinte ação: Consulta Pública publicada em 08/05/2020 cujas contribuições poderiam ser enviadas até o dia 22/05/2020, conforme https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/aberta-consulta-publica-para-compra-centralizada-de-desktops-e-notebooks-destinados-a-orgaos-federais .
28/03/2022	R5	AP1	As especificações técnicas encontram-se definidas no Termo de Referência (SEI nº 24730165) e a explicação dos principais itens exigidos estão justificados no Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 24730102)
28/03/2022	R8	AP1 e AP2	No 7 - <i>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO</i> são apresentados os 7.1 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, 7.2 - PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO, 7.3 - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO, 7.4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e PROCEDIMENTO PARA GLOSAS NO PAGAMENTO, 7.5 - DO PAGAMENTO, conforme o Termo de Referência (SEI nº 24730165).
28/03/2022	R9	AP1	No 7 - <i>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO</i> são apresentados os 7.3 - <i>NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO</i> e 7.4 <i>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTO PARA GLOSAS NO PAGAMENTO</i> , 7.5 - <i>DO PAGAMENTO</i> , conforme o Termo de Referência (SEI nº 24730165).
28/03/2022	R10	AP1	Os prazos para entrega dos equipamentos foram definidos nos item 4.5 <i>REQUISITOS TEMPORAIS</i> do Termo de Referência (SEI nº 24730165). Também foram adicionados no supracitado Termo de Referência requisitos relacionados à entrega dos equipamentos, a saber: 4.9 - <i>REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO</i> , 4.10 - <i>REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO OU ENTREGA</i> e 4.14 - <i>REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO</i> .
28/03/2022	R10	AP2	As sanções administrativas por atraso foram definidas nos itens 7.3 - <i>NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO</i> e 7.4 <i>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTO PARA GLOSAS NO PAGAMENTO</i> , 7.5 - <i>DO PAGAMENTO</i> , conforme o Termo de Referência (SEI nº 24730165).
28/03/2022	R11	AP1 e AP2	Quanto à inclusão de cláusulas de sigilo e confidencialidade foram definidas no item 4.6 - <i>REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</i> , 5.1 - <i>Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE</i> , 6.5 - <i>DA MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA</i> , 7.4 - <i>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA GLOSA NO PAGAMENTO</i> e ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA do Termo de Referência (SEI nº 24730165).
28/03/2022	R12	AP1	O objeto foi dividido em itens conforme item 1 - <i>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</i> do Termo de Referência (SEI nº 24730165).
Reuniões realizadas entre 13/05/2021 e 22/06/2021	R4	AP1	Visando ampliar a competição no presente projeto, foram realizadas novas reuniões com aqueles fabricantes que manifestaram interesse à época. Assim, as Memórias de Reunião constam no presente processo e representam os seguintes documentos no SEI: 16792939, 16792984, 16793028, 16793084, 16793103 e 16793126. As especificações foram revistas para a realidade atual e embasadas, novamente, em estudo da Consultoria Gartner - <i>Recommended Configurations for Notebooks and Desktop PCs, 2020</i> , de 05 de outubro de 2020.

Reuniões realizadas entre 13/05/2021 e 22/06/2021	R5	AP1 e AP2	Visando ampliar a competição no presente projeto, foram realizadas novas reuniões com aqueles fabricantes que manifestaram interesse à época. Assim, as Memórias de Reunião constam no presente processo e representam os seguintes documentos no SEI: 16792939, 16792984, 16793028, 16793084, 16793103 e 16793126. As especificações foram revistas para a realidade atual e embasadas, novamente, em estudo da Consultoria Gartner - <i>Recommended Configurations for Notebooks and Desktop PCs, 2020</i> , de 05 de outubro de 2020.
Reuniões realizadas entre 04/02/2022 e 19/05/2022	R4	AP1	Visando ampliar a competição no presente projeto, foram realizadas novas reuniões com aqueles fabricantes que manifestaram interesse (HP, Positivo, DELL) e convidamos a INTEL e AMD para atualizar sobre o mercado de processadores. Eles não questionaram tecnicamente o projeto e falaram que o cenário de 2022 está melhor que o vivido em 2021. Entretanto, falaram sobre a dificuldade da entrega em prazos curtos.
Reuniões realizadas entre 04/02/2022 e 19/05/2022	R5	AP1 e AP2	Visando ampliar a competição no presente projeto, foram realizadas novas reuniões com aqueles fabricantes que manifestaram interesse (HP, Positivo, DELL) e convidamos a INTEL e AMD para atualizar sobre o mercado de processadores. Eles não questionaram tecnicamente o projeto e falaram que o cenário de 2022 está melhor que o vivido em 2021. Entretanto, falaram sobre a dificuldade da entrega em prazos curtos.
Reunião de alinhamento com a CGU realizada em 25/06/2021 e atualizado em 28/03/2022	R4	AP5	Foi realizada reunião com a Controladoria Geral da União apresentando os principais pontos do projeto e foram colhidos as considerações do órgão de controle. Esses pontos continuarão materializados no presente estudo.
Reunião de alinhamento com a CGU realizada em 27/07/2021 e atualizado em 28/03/2022	R5	AP5	Foi realizada reunião com a Controladoria Geral da União para apresentar o resultado do trabalho de melhoria da presente Metodologia de Preços, conforme indicação oriunda do Relatório de Avaliação Definitivo (SEI-ME nº 17185893). Esses pontos continuarão materializados no presente estudo.

AP - Ação Preventiva

AC - Ação de Contingência

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº 21649517) de 16 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

RONALD LUIS SILVA SIQUEIRA

Matrícula/SIAPE: 1789178

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA

Integrante Técnico - suplente

Matrícula/SIAPE: 1709545

Documento assinado eletronicamente

SÍLVIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Matrícula/SIAPE: 2475974

Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES

Aprovo.

Documento assinado eletronicamente

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

Diretora

Matrícula/SIAPE 1503583



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida, Analista em Tecnologia da Informação**, em 13/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar da Silva Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 13/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gregório Pires, Contador**, em 13/07/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Luis Silva Siqueira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 28/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24730163** e o código CRC **B29E883A**.